



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 47 DE 12 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Incluir o inciso X no Art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 035, de 13 de maio de 2010, conforme a seguir:

X – Rodrigo Schoeller de Moraes - Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS